



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 457 de 03 de Abril de 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.053270/2022-80;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3317187, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar do "Projeto estruturante SIMEC, PAR + PNE", objeto do Contrato nº 78/2022- UFS, firmado com a FAPES, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

**VALTER
JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:79927
505515**

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2023.04.03 10:50:26 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 458 de 03 de Abril de 2023

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.053270/2022-80;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, **YZILA LIZIANE FARIAS MAIA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 2926781, lotado no Departamento de Biologia - DBI/CCBS, para participar do "Projeto estruturante SIMEC, PAR + PNE", objeto do Contrato nº 78/2022-UFS, firmado com a FAPese, como coordenadora e com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/12/2022, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR

VALTER
JOVINIANO
DE SANTANA
FILHO:799275
05515

Assinado de forma digital por VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515
Dados: 2023.04.03 10:54:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.